



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.661/0001-91, para realização dos serviços de roçagem com roçadeiras à combustão e limpeza (remoção dos ciscos), em cemitérios, praças e postos de saúde do município, nos termos do processo protocolado sob o nº 1343/2024, com base no Parecer Jurídico nº 264/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 28 de março de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS **Dispensa de Licitação Nº 014/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Brito, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **GUILHERME DE SOUZA CAMPOS - PAISAGISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.008.661/0001-91, para realização dos serviços de roçagem com roçadeiras à combustão e limpeza (remoção dos ciscos) em cemitérios, praças e postos de saúde do município, nos termos do processo protocolado sob o nº 1343/2024, com base no Parecer Jurídico nº 264/2024, forte no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Taquari, 28 de março de 2024.

